



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 09 de Janeiro de 2023 às 15:11 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CSG-52023, Código de Validação: 5F39F4BDD5.



Coordenadoria de Serviços Gerais

MEMO-CSG - 52023

(relativo ao Processo 191562022)

Código de validação: 5F39F4BDD5

À SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA,

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de asseio, limpeza, conservação e higienização (ASG), auxiliar de apoio administrativo, recepção, motorista, bombeiro hidráulico, eletricista, jardinagem e fiscal de serviços, compreendendo mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos, **para a Comarca de Imperatriz.**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a sugestão da Comissão Permanente de Licitação no sentido de que o valor total de diárias para motoristas fosse incluído no valor estimado para a realização da despesa do presente objeto dessa licitação, este setor retificou o Termo de Referência, com o valor total estimado incluso as referidas diárias, conforme segue documento em anexo, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 09/01/2023 às 15:11 h (*)

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR